



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## CONVOCAÇÃO 4/2023

Estágio Remunerado - Edital nº 28 de 22/06/2023

A Coordenação de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, do *campus* Guajará-Mirim, no uso de suas atribuições legais torna pública a **CONVOCAÇÃO** da candidata aprovada no Processo Seletivo para Seleção de Estagiário/Guajará-Mirim/2023, promovido pelo Edital n.º 28 de 22/06/2023, DOC SEI 1974144

### 1. CONVOCAÇÃO

1.1. Convocamos para apresentação de documentos e assinatura do termo de compromisso de estágio ao candidato.

Processo	Nome	Data de Nasc.	Local	Horário
23243.007708/2023-39	Rafael Franco Sales	27/07/1991	CIEEC	8h às 12h

1.2. Os documentos relacionados no Anexo I, II e III, deverão ser encaminhados no prazo de 5 (cinco) dias consecutivos, a ausência de manifestação permitirá ao IFRO proceder a convocação do próximo candidato classificado, conforme item 08.02 do Edital n.º 28, de 22/06/2023.

1.3. Os documentos deverão ser encaminhados em **formato PDF**, para o e-mail [comestagio.guajara@ifro.edu.br](mailto:comestagio.guajara@ifro.edu.br).

### 2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Evite TRANSTORNOS! Nunca deixe para o último dia. LEMBRE-SE: na falta de algum documento, ou mesmo na ocorrência de erros em quaisquer deles, será convocado o próximo candidato.

Guajará-Mirim//RO, 20 de SETEMBRO de 2023.

**ANA QUETILA TAVEIRA BARROSO**

Coordenadora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 25/09/2023, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2066218** e o código CRC **0815B829**.

## ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	
01	Ficha Cadastral (anexo III)
02	Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
03	Registro Geral (RG);
04	Certidão de Nascimento ou Casamento ;
05	Tipagem Sanguínea (cartão ou exame laboratorial).
06	Título de Eleitor, incluindo a certidão de quitação eleitoral disponível em: <a href="http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a>
07	Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
08	Comprovante de matrícula;
09	Comprovante de residência;
10	<b>Comprovante de Conta Salário</b> : Conta bancária para pagamento (cópia do cartão bancário e a conta não poderá ser poupança); (Bancos credenciados para recebimento da remuneração: Bancoob, Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal, HSBC, Itaú, Santander, Sicredi);

11 Termo de Responsabilidade pelo uso do SEI no IFRO (Anexo II);

**ANEXO II****TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DO SEI NO IFRO**

Pelo presente termo, eu \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, identifico-me junto à **Coordenação de Gestão de Pessoas Campus Guajar-Mirim**, para utilizao do cdigo de acesso (LOGIN) e senha para insero de dados dos processos controlados e disponibilizados no endereo eletrnico do Sistema Eletrnico de Informao (SEI-IFRO) <https://sei.ifro.edu.br>.

Declaro ter conhecimento das responsabilidades advindas do recebimento do LOGIN de acesso ao SEI-IFRO e senha, para o exerccio de minha funo, a saber:

- a) O SEI-IFRO  monitorado por meio de LOGIN que permitem identificar e rastrear o uso e o mau uso dos mesmos, em carter de segurana e sigilo do Sistema.
- b) A senha  personalssima e intransfervel, o que acarreta minha responsabilidade pessoal por todo e qualquer prejuzo decorrente de sua cesso proposital a terceiros ainda que em carter emergencial ou por necessidade de servio. Inclui no conceito de terceiros: outros servidores, superiores hierrquicos ou subordinados.
- c) Constitui mau uso da referida senha sua utilizao para fins estranhos  minha competncia funcional ou para fins de acesso  dados e informaes estranhas  finalidade pblica da referida ferramenta; a utilizao, pelo mesmo modo, da senha designada para outrem, ainda que de boa fe e para fins lcitos; a utilizao da senha de outrem com a finalidade de interferir na gesto do Sistema auferindo ou produzindo vantagens pessoais, causando ou imputando prejuzo a outrem de qualquer espcie.
- d) Poderei responder civil, criminal e administrativamente pelo emprstimo e uso indevido da senha, conforme previsto no art. 299 do Cdigo Penal Brasileiro.

Pessoa responsvel pela senha: _____	
RG:	Emissor:
CPF:	E-Mail:
Local:	Data:
Assinatura:	

**ANEXO III****CADASTRO DO ESTAGIRIO**

NOME DO(A) ESTAGIRIO(A)				
LOCAL DO ESTGIO:				
CPF			DATA DE NASCIMENTO	
CIDADE DE NASCIMENTO			UF	
ETNIA: ( )BRANCO ( )AMARELO ( )INDGENA ( )NEGRO ( )PARDO ( )NO SABE				
PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAS: ( ) SIM ( ) NO			CASO SIM, ESPECIFICAR:	
REGISTRO GERAL(RG)	RGO EXPEDIDOR		DATA DE EXPEDIO	UF
TTULO ELEITORAL	ZONA	SEO	DATA DE EMISSO	UF
COMPROVANTE MILITAR	RGO EXPEDIDOR		SRIE	
NOME DO PAI				
NOME DA ME				
ESTADO CIVIL	GRUPO SANGUNEO		FATO RH	
ENDEREO:			N.	
COMPLEMENTO:			BAIRRO:	

MUNICÍPIO		UF	CEP
E-MAIL			
TELEFONE(S):	RESIDENCIAL (0 )	CELULAR (0 )	INDIQUE UM NOME E TELEFONE PARA CONTATO: (0 )
NÍVEL DE ESCOLARIDADE:	( ) FUNDAMENTAL	( ) MÉDIO	( ) SUPERIOR
NOME DO CURSO			CARGA HORÁRIA
ESTABELECIMENTO DE ENSINO			
NOME DO BANCO	AGÊNCIA (NOME E NÚMERO)	CONTA CORRENTE	
LOCAL/DATA:		ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)	
_____ em ____/____/____		_____	